

AUTORIZAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES ESCOTEIRAS PRESENCIAIS DURANTE A PANDEMIA DE COVID-19

Eu,

| | |
|-----------------------------|--------------------------|
| Nome do/a responsável legal | CPF do/a responsável nº. |
| | |

responsável pelo/a jovem

| | |
|--------------------------|------------------------|
| Nome completo do/a jovem | Registro Escoteiro nº. |
| | |

autorizo sua participação em atividades presenciais do

| | |
|---------------------------------|------------|
| Nome da Unidade Escoteira Local | Numeral/UF |
| | |

() Declaro que o(a) jovem supracitado(a) não retornará às atividades escoteiras presenciais e estou ciente que o jovem continuará associado à UEL;

OU

() Declaro que o(a) jovem supracitado(a) retornará às atividades escoteiras presenciais e, para tal, estou ciente dos itens abaixo relacionados:

Caso haja contágio com a COVID-19, me responsabilizo inteiramente, uma vez que o vírus circula em todos os locais e não somente no local das atividades escoteiras realizadas e durante a permanência na Unidade Escoteira Local;

Cumprirei todas as exigências de segurança estabelecidas pela Unidade Escoteira Local, pela Região Escoteira, pela Diretoria Executiva Nacional dos Escoteiros do Brasil e por órgãos sanitários locais (municipais e estaduais);

O(A) jovem poderá participar de revezamento de dias de atividades presenciais, dependendo do número de jovens da Seção/equipe ou da UEL. Desta forma, não frequentará a UEL em todos os dias de atividade, podendo haver revezamento entre as Seções/equipes e os dias;



O(A) jovem deverá comparecer às atividades presenciais usando sempre máscara de proteção individual. Além da máscara utilizada, para ingressar no local das atividades da UEL, o(a) jovem deverá trazer, a cada dia, mais 2 (duas) máscaras de proteção individual, sobressalentes, para troca durante as atividades;

Qualquer alteração no estado de saúde do(a) jovem deverá ser comunicado à Diretoria da UEL com transparência e agilidade;

Em caso de suspeita de COVID-19 em casa, a Diretoria da UEL deverá ser, imediatamente, comunicada e o(a) jovem deverá permanecer afastado pelo período de isolamento, não participando das atividades escoteiras;

Em caso de suspeita de COVID-19 durante a realização da atividade escoteira, o(a) jovem será encaminhado(a) para uma área de isolamento para aguardar seu responsável legal;

Caso o resultado do RT-PCR para Sars-CoV-2 seja positivo, tenho ciência de que o(a) jovem permanecerá em casa pelo período de 14 dias, a contar do início dos sintomas. Se os sintomas persistirem após os 14 dias do início deles, o(a) jovem deverá retornar ao serviço médico para avaliação;

Caso algum jovem da Seção apresentar resultado do RT-PCR para Sars-CoV-2 positivo, os demais jovens da Seção deverão permanecer em vigilância de sintomas, em casa, por 14 dias. Neste período o(a) jovem não poderá ir às atividades escoteiras.

Questões Complementares:

O(A) jovem pertence a algum grupo de risco? () Sim () Não

Caso positivo, qual? _____

O(A) jovem apresentou, nos últimos 14 dias, algum dos sintomas de contaminação pela COVID-19, tais como: tosse seca, dor de garganta, febre e dificuldade para respirar?
() Sim () Não

O(A) jovem possui máscaras de proteção individual para frequentar as atividades?
() Sim () Não

O membro juvenil já retornou às suas atividades sociais presenciais como escola, clube espaços públicos e ambientes sociais externos à residência? () Sim () Não

Declaro ter sido informado pela comissão local sobre todos os procedimentos de biossegurança que estão sendo adotados pela Unidade Escoteira, em consonância com as normas emanadas pelos órgãos públicos de saúde e a da União dos Escoteiros do Brasil.

Estou ciente que o retorno às atividades escoteiras presenciais é opcional e do risco de contaminação pela COVID-19 inerente ao transporte, contato interpessoal, uso de objetos compartilhados e outras formas de transmissão involuntária.

_____, ____ de _____ de 20____

(assinatura do/a responsável legal)